



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
Estado Minas Gerais

**PORTARIA N°. 94 DE 10 DE NOVEMBRO 2023.**

**“REGULAMENTA NOMEAÇÃO DE CHEFE  
DE SERVIÇO QUE MENCIONA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar 01/2020;

Considerando os termos do Anexo II da Lei Complementar nº 01/2020 do Município de Dores do Turvo, que trata do quadro de vagas da Administração Municipal;

Considerando a existência de candidatos aprovados no Concurso Público decorrente do Edital 01/2020, devidamente homologado nos termos do Decreto Municipal 48 de 29 de setembro de 2021;

Considerando a relação sequencial de aprovados no concurso e as vagas disponibilizadas para efetivação;

Considerando a verificação de quantidade de vagas que foram providas de forma efetiva, além das previstas estritamente nos termos do edital 01/2020;

Considerando os termos da Portaria 189/2022 que nomeou chefe de serviço, anteriormente à posse e efetivação de servidora;

Considerando que a Portaria 189/2022, constou equivocadamente a nomeação de Chefe de Serviços lotado na Secretaria de Transporte, enquanto o correto era Secretaria de Governo;



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado Minas Gerais

Considerando a necessidade de regulamentação da nomeação de chefe de serviço para a Secretaria de Governo, após a efetivação da servidora;

### **RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica mantida a Sra. Laydiane Cabral Marotta, para o cargo comissionado de Chefe de Serviço, lotada na Secretaria de Governo.

**Art.2º.** Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, a servidora fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo comissionado.

**Art.3º.** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/10/2023, revogada a Portaria 189/2022.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 10 de novembro de 2023.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais**